INDICAÇÃO Nº 39/2025

Senhor Presidente:

Os vereadores que ora subscrevem, no uso das atribuições regimentais, solicitam à Vossa Excelência seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo efetue a devida recuperação asfáltica da Rua Sebastião Nunes Gonçalves, em especial no perímetro identificado nos arredores da loja Paulo Móveis, que se encontra localizada no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A título de urbanidade e de segurança do tráfego de automóveis no Município de Monte Carlo, é imprescindível que as ruas, especialmente as centrais, devam estar em perfeito estado de conservação, justamente para evitar acidentes que possam vir a ocorrer em razão da falta de manutenção estrutural dos espaços públicos de trânsito.

Assim sendo, justifica-se a presente Indicação, de modo a dar guarida à necessidade premente de manutenção adequada das vias e logradouros centrais da cidade, uma vez que são os espaços de trafegabilidade mais intensa de todo o Município de Monte Carlo e que deve conferir plena segurança à todos que deles se utilizam.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 27 de Agosto de 2025.

Luizinho Cordeiro
Vereador

Valdecir Correa Becker
Vereador